

Resolução nº : 8914/2000
Protocolo nº : 363466/99
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : COLÉGIO DIOCESANO SÃO LUIZ DE PONTA GROSSA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a recursos recebidos de órgão do estado, pela entidade supracitada, no exercício de 1992, na importância de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) , nos termos da Instrução nº 5143/00-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 14339/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente